



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 272

Ofício nº 254/2026/GAPRE

Uruguaiana, 08 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 321/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 202/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita informações, conforme documento em anexo.

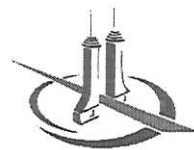
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 07 de maio de 2026.

C.I nº 321/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

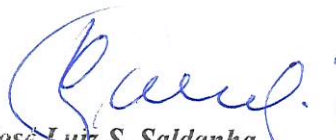
ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 653/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 202/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Stella Luzardo Alves, para informações referentes ao atendimento de saúde prestado na zona rural do Município, conforme segue no Ofício nº 150/2026 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Luiz S. Saldanha
Secretário Municipal de Saúde

Ofício nº 150 / 2026

Uruguaiana, 06 de Maio de 2026

De: Coordenação APS

Para: Gabinete Secretário

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 202/2026/DLEG

Prezado Secretário,

Em atenção ao Ofício Executivo nº 202/2026/DLEG, encaminhamos informações referentes aos atendimentos realizados nas localidades da zona rural do município.

Os atendimentos seguem cronograma organizado conforme a necessidade de cada região, contemplando assistência médica, enfermagem, odontologia, assistência farmacêutica, nutrição e acompanhamento das equipes multiprofissionais.

Na localidade do Plano Alto – UBS 12, os atendimentos ocorrem semanalmente com equipe composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, farmacêutica, odontóloga e nutricionista, mantendo ainda funcionamento diário da unidade com técnico de enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, nos horários das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Na localidade João Arregui – UBS 11, os atendimentos médicos e de enfermagem acontecem nas segundas e sextas-feiras, permanecendo a unidade aberta nos demais dias úteis com suporte de técnico de enfermagem e Agente Comunitário de Saúde.

Na localidade São Marcos – UBS 10, os atendimentos são realizados nas terças, quartas e quintas-feiras, com assistência médica, enfermagem, técnico de enfermagem, farmacêutico e acompanhamento da equipe da APS; demais dias úteis com suporte de técnico de enfermagem e Agente Comunitário de Saúde.

Já na localidade Barragem Sanchuri – ESF 09, os atendimentos ocorrem de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde (08:00 as 12:00 – 13:00 as 17:00), contando com equipe multiprofissional composta por médico, enfermeiro, técnicas de enfermagem, farmacêutico, dentista, ASB, nutricionista, educadora física, recepção e Agentes Comunitários de Saúde.

Informamos ainda que os profissionais realizam deslocamento conforme cronograma previamente estabelecido, utilizando veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, sob responsabilidade do setor competente.

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 06/05/26
Uruguaiana - RS

Nos casos excepcionais em que há necessidade de suspensão temporária dos atendimentos, especialmente por condições climáticas adversas e dificuldades de acesso às estradas rurais, os pacientes são previamente comunicados e os atendimentos reorganizados para a semana subsequente, buscando minimizar prejuízos à população.

Quanto aos atendimentos realizados:

- Plano Alto possui população estimada em 319 habitantes, com média aproximada de 20 atendimentos semanais;
- São Marcos possui população estimada em 240 habitantes;
- João Arregui possui população estimada em 220 habitantes;
- Equipe Itinerante, esclarecemos que o serviço itinerante possui **agenda anual previamente organizada**, contemplando diversas localidades do município. Entretanto, **em razão da indisponibilidade de veículo adequado para o transporte da equipe e dos equipamentos**, não foi possível realizar parte dos atendimentos programados durante esse período.

Com o intuito de minimizar os impactos à população e garantir a continuidade das ações de saúde, **foi elaborado um projeto em conjunto entre a Coordenação da Atenção Primária à Saúde (APS) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, viabilizando a disponibilização de transporte alternativo para a realização de atendimentos nas unidades escolares da zona rural, conforme cronograma estabelecido.

Atualmente, os atendimentos estão sendo realizados **todas as segundas-feiras**, nas seguintes localidades:

- **EMEF Doutor Crespo de Oliveira**
Endereço: BR 472 - Km 14 - Bairro Itapitocai
- **EMEF Patrício Lopes**
Endereço: Rua BR 472 - Km 15 - Bairro Imbaá
- **EMEF Dom Fernando Mendes Tarrago**
Endereço: BR 290 - Bairro Cerrito
- **EMEF Vertentes**
Endereço: RS 377 - Km 78 - Bairro Olhos D'Água



Incluindo as localidades atendidas pelo cronograma itinerante, conforme agenda anual do serviço:

- Escola Crespo
- Vertentes
- Charqueadas
- Chácara do Sol
- Loteamento Dr. Olavo
- Multilog
- COBEC/Betânia
- Vila Nova
- Unipampa

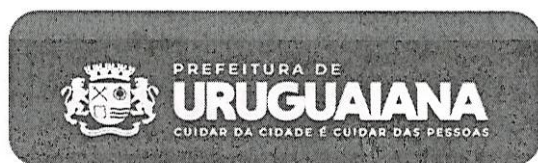
Informamos ainda que, a partir do dia **15/05/2026**, será iniciado atendimento na comunidade do **Loteamento Dr. Olavo**, através de estrutura móvel em trailer, contando com equipe composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e farmacêutico, ofertando os seguintes serviços:

- Atendimento médico;
- Vacinação;
- Testes rápidos;
- Aferição de pressão arterial;
- Teste glicêmico;
- Atendimento e orientações farmacêuticas.

Ressaltamos que a gestão municipal permanece acompanhando a situação junto ao setor responsável pela frota, mantendo as solicitações de manutenção e regularização do veículo, visando restabelecer integralmente o funcionamento da Carreta da Saúde e assegurar a continuidade do atendimento itinerante às comunidades do interior do município.

Nos períodos de férias, afastamentos ou ausências, a Secretaria Municipal de Saúde realiza reorganização interna das equipes, buscando garantir continuidade da assistência através de substituição de profissionais da rede municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém acompanhamento contínuo das demandas da zona rural, buscando assegurar regularidade, acesso e continuidade dos serviços prestados à população.



Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Emanuela A. Da Cunha
Enfermeira
COREN/RS 273924

Emanuele Ambros da Cunha
Coren: 273.924
Supervisão da APS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

- desde quando ocorre a interrupção;
- os motivos administrativos, operacionais, financeiros ou logísticos que justificam a ausência do atendimento;
- se há previsão para retomada dos serviços e, em caso positivo, informar data estimada.

- Informar se existe planejamento ou cronograma futuro para ampliação, regularização ou reorganização do atendimento de saúde na zona rural, encaminhando, se houver, os documentos correspondentes.

f) Quantitativo de pacientes da zona rural, discriminado por região/localidade, informando:

- número de pacientes cadastrados em cada região;
- número de pacientes efetivamente atendidos no período mais recente informado no cronograma;
- tipo de atendimento realizado (médico, enfermagem, odontológico ou outros);
- período de referência dos dados apresentados.

g) Informações sobre substituição de profissionais de saúde, especialmente nos casos de férias, licenças ou afastamentos, especificando:

- se há designação de profissional substituto para manter os atendimentos na zona rural;
- em caso positivo, informar quem é o substituto, sua função e o período de substituição;
- em caso negativo, informar os motivos da ausência de substituição e quais medidas são adotadas para minimizar a interrupção dos serviços;

- se existe norma, protocolo ou planejamento interno para garantir a continuidade dos atendimentos durante afastamentos dos profissionais titulares.

2. Após reclamações de moradores do interior, que relataram estar há vários dias sem a prestação de serviços de saúde, faz-se necessária a obtenção de informações claras e atualizadas acerca do cronograma de atendimento nas localidades rurais, da presença efetiva dos profissionais de saúde e da regularidade desses serviços.

3. A ausência ou interrupção dos atendimentos médicos, de enfermagem, odontológicos e demais serviços de saúde na zona rural impacta diretamente a população, que já enfrenta dificuldades de deslocamento e acesso aos serviços públicos.

4. O presente tem por finalidade permitir o exercício do dever de fiscalização do Poder Legislativo, assegurar a transparência na organização dos serviços de saúde no interior do Município e fornecer esclarecimentos objetivos à população afetada.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 202 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 188 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o envio das seguintes informações e documentos, referentes ao atendimento de saúde prestado na zona rural do Município, abrangendo todas as regiões rurais, conforme segue:

a) Cronograma atualizado de atendimento de saúde na zona rural, especificando:

- localidades atendidas;
- datas e periodicidade dos atendimentos;
- unidades ou pontos de atendimento utilizados em cada região.

b) Relação completa dos profissionais de saúde que realizam atendimentos na zona rural, discriminando:

- médicos;
- enfermeiros(as), técnicos ou auxiliares de enfermagem;
- dentistas e demais profissionais da área da saúde eventualmente envolvidos.

c) Relação de quais profissionais estão efetivamente se deslocando para cada localidade rural, informando:

- função exercida;
- carga horária destinada aos atendimentos na zona rural;
- vínculo funcional (efetivo, contratado, terceirizado ou outro).

d) Informações detalhadas sobre como é realizado o deslocamento das equipes de saúde, especificando:

- tipo de transporte utilizado;
- se os veículos são próprios do Município ou terceirizados;
- setores responsáveis pela logística de deslocamento.

e) Nos casos em que atendimentos não estejam sendo realizados ou tenham sido suspensos em determinadas localidades, informar:

- quais regiões estão sem atendimento;